



**Sumula da Apresentação da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.**

**DATA: 24 de Outubro de 2013**

**LOCAL: Hotel Master - Rua Francisco Torres, 285 - Centro - Curitiba / Paraná.**

Apresentação feita pelo conselheiro José Aparecido Leite que iniciou sua explanação dizendo que por solicitação da Câmara Técnica, a Sra. Josefina Scaramella se apresentou à Câmara, explicando que não iria fazer uma apresentação, mas prestaria quaisquer esclarecimentos que se fizesse importante. O José Leite questionou sobre o transporte metropolitano e o uso do símbolo internacional de acessibilidade. A Sra. Josefina explicou que a frota de ônibus intermunicipal e de ônibus metropolitano já se encontrava com 68 % adaptados (completou que o índice é igual para as duas modalidades de transporte). Questionada sobre o sistema metropolitano, a Sra Josefina explicou que para o final do ano, o DER está aguardando a finalização do Plano Diretor de Transporte do Estado. O José Leite reiterou sua preocupação com o uso do símbolo de acessibilidade com veículos que se restringiam a ter uma porta adaptada e uma cadeira não compatível com pessoas mais pesadas. A Sra. Josefina explicou que usavam a documentação emitida pelo DETRAN e que cumpriam a resolução do CONTRAN. O José Leite contrapôs que uma resolução do CONTRAN não pode ser maior que uma lei, que define o uso de um símbolo internacional. A Sra. Josefina explicou que a atual frota em função da forma das carrocerias não comportaria atender a todas as especificações de portadores de deficiência, onde o José Leite complementou que ainda deveria ter um treinamento de motoristas e cobradores, para capacitar essas pessoas a auxiliar as pessoas com deficiência e necessidades especiais. Sabendo que haverá uma audiência pública sobre o Plano, já solicitou a Sra. Josefina que informe ao conselho da data e local para participação dos conselheiros. A Sra. Josefina ainda disse que adotam o passe livre, em que o José Leite explicou que conhecia a lei porque tinha feito parte da sua criação, e os membros da comissão Terezinha e Cincinato explicaram que a carteirinha é aceita apenas em alguns horários, e que só permitem em ônibus convencionais. A Sra. Josefina explicou que tem que denunciar, porque a lei não se refere a qualquer restrição desse tipo. Questionada sobre o critério de renovação da frota, com aquisição de ônibus usados e não apenas novos, explicou que é realizado um cálculo com a idade da frota, e que a substituição de um ônibus mais novo, por um mais antigo tem pequeno reflexo na tarifa. Mais uma vez afirmou que os ônibus não estão preparados para a adaptação, onde o Conselheiro José Leite reiterou que a lei é de 2004, e que a frota já deveria estar adaptada, onde ela explicou que tem veículos com mais de 10 anos. O Conselheiro José Leite reiterou que tem empresa de ônibus no Brasil que faz ônibus adaptado, mas que vende para Costa Rica.